

## Edital nº 01/2022-SME

O Coordenador Geral da Educação torna público o edital que autoriza a inscrição de Professor Eventual, considerando a necessidade de suprir faltas eventuais e outros afastamentos inferiores a trinta dias, de professores efetivos, em regência de classe ou aula.

Fica autorizada a inscrição dos professores que tiverem interesse em atuar como Professor Eventual durante o período excepcional que deve anteceder o processo seletivo municipal que será realizado neste ano de 2022.

As inscrições dos professores terão início no dia 26/01/2022, encerrando-se em 31/01/2022, a nível de Secretaria Municipal de Educação e deverão ser realizadas nas unidades escolares EMEF DONA SILVINA e EMEI ELISA MARIA ALMEIDA MARQUES.

O candidato deverá anexar cópias, no ato de inscrição:

I- Documento pessoal oficial com foto;

II- Diploma ou certificado/ declaração de Conclusão do Curso, que o habilita para docência, sendo: Nível Superior em Pedagogia(Licenciatura Plena).

III- Alunos de curso regular de Licenciatura Plena em Pedagogia deverão comprovar mediante atestado/ declaração de matrícula e efetiva frequência em curso regular de licenciatura plena específica, que já tenham cumprido, no mínimo, 50% do curso, no ato da inscrição.

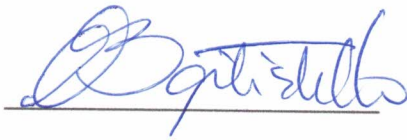
O professor eventual receberá, como remuneração mensal, somente as horas-aulas efetivamente prestadas.

O pagamento das horas-aulas ministradas ficará condicionado à apresentação, pelo professor eventual, dos documentos solicitados pelo setor responsável.

O critério para indicar o professor eventual à sala será na observância ao perfil de cada professor e na necessidade de cada Unidade Escolar.

A aceitação por parte do candidato como Professor Eventual implica em sua obrigação de cumprir as determinações da direção da escola.

Bom Sucesso de Itararé, 25 de janeiro de 2022.



**Marcelo Baptistella**

Coord. Geral de Educação.

**Marcelo Baptistella**  
RG 22.507.191-5  
Coordenador Geral da Educação